

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA - ICISMEP**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 52/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025.

À vista dos elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, em especial o termo de referência evidenciando a necessidade da contratação, a documentação apresentada, o parecer contábil, o parecer jurídico, a manifestação do setor de Controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a inexigibilidade de licitação para locação de estande destinado exclusivamente à exposição de produtos e materiais na Feira Brasil, aqui tem SUS, a ser realizada de 15 a 18 de junho de 2025, no âmbito do XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, cujo o Consórcio ICISMEP participará como expositor.

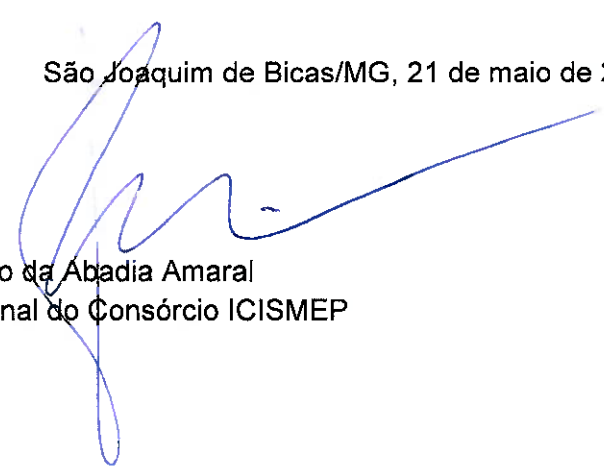
Os serviços serão prestados pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, inscrito no CNPJ sob o nº 33.484.825/0001-88.

O valor total da prestação dos serviços é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005.

São Joaquim de Bicas/MG, 21 de maio de 2025.


Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor institucional do Consórcio ICISMEP